



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
13,09,18
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 3.776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“Nomeia os Membros Governamentais e os Não Governamentais do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, indicados na forma prevista na Lei Municipal nº 307/97 de 24/03/1997, alterada pela Lei 373/99 de 09/08/1999, para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros e como componentes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação dos Órgãos Governamentais e das Entidades Não Governamentais de Prestação de Serviços de Assistência Social de Representantes de Trabalhadores e as dos Usuários de Assistência Social, com assento no CMAS.

I – Governamental

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Maria de Jesus Sousa Costa	Patrícia Silva Dias
Secretaria Municipal de Educação	Francenilda Dias Ferreira	Maria José Santos Laurindo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	Ronaldo Belo de França	Francisco das Chagas Alves Lima
Secretaria Municipal de Finanças	Odeilde Pereira da Rocha Irineu	Danúbia Machado

II – Não Governamental

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Dos trabalhadores de Assistência Social FEEU – Fraternidade Eclética Espiritualista	Suely da Silva Lima	Maria Gorete dos Santos
Das Entidades de Organização de Assistência Social Casa de Meu Pai	Paulo Sérgio Ribeiro	Arquileu da Conceição
Das Entidades de Organização de Assistência Social Instituto Athos	Robson Pereira Rosa Santino	Tommy Machado Cruz
Das Entidades de Usuários de Assistência Social STR/SAD	Delfo Lourenço Silva	Crenilda da Costa Mangabeira



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
_____/_____/_____
Assessoria de Comunicação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018.**

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.756, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - É exonerado, a partir de 10 de setembro de 2018, o servidor **KEDSON ROMÁRIO DAS GRAÇAS**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.782, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 13 de setembro de 2018, o senhor **RAMON JOSUEL DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento as Atividades Econômicas (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3.757, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 10 de setembro de 2018, o senhor **KEDSON ROMÁRIO DAS GRAÇAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia..

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal